



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI N°

DE

DE 2023

Reconhece de Utilidade Pública a Federação Nacional de Comunidade Terapêutica Espiritualidade e Ciência - FENACT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Federação Nacional de Comunidade Terapêutica Espiritualidade e Ciência - FENACT, inscrita sob o CNPJ nº 14.159.228/0001-33, com sede e foro na Rua São Pedro, 1841, Centro em Teresina – PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 27 de dezembro de 2022.

Dep. FRANZÉ SILVA
Presidente